

**PORTARIA Nº 4453, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 0826410) e a Decisão GABPRES STJAUXP/TJ/JUIZ2 (Id. 0833633) do **Processo Administrativo SEI nº 2022/000041969-00**.

RESOLVE

RETIFICAR os termos da Portaria nº 4416, de 14/12/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**AUTORIZAR, 03 (três) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5º e 6º da Resolução/TJAM nº 27, de 1º.12.2020, ao Excelentíssimo Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Membro deste Poder, para serem usufruídas no período de **13 a 15/12/2022.**”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

RESENHA**Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA**

Processo Administrativo nº 2022/000022787-00 – Adesão como Órgão Não-Participante à Ata de Registro de Preço nº 089/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 035/2021, realizada pelo **INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, para eventual aquisição de **MATERIAL GRÁFICO (LIVRO)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 300 (trezentas) unidades. Fornecedor: PORANDUDUBA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (CNPJ: 03.378.380/0001-90). – Item 08 – Quantitativo solicitado: 300 (trezentas) unidades. Detalhamento do Item: Publicações Nacionais – material bibliográfico em formato físico na área de linguística, letras e artes disponíveis no mercado nacional**, no valor unitário de R\$ 99,00 (noventa e nove reais). Valor Total: R\$ R\$ 17.950,88 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº 0678021 dos autos, assinada em 19/08/2022.

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 14 de dezembro de 2022.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 298/2022 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Termo de Rescisão.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000040541-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 1º/12/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.

5.OBJETO: Pelo presente termo, fica rescindido, por mútuo acordo das partes, a partir da assinatura deste, os Contratos Administrativos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA, elencados no Quadro I:

CONTRATO	MATRÍCULA	UNIDADE	ENDEREÇO
029/2018-FUNJEAM	01626-1(antiga 10503234)	Comarca de São Paulo de Olivença	Fórum Desembargador Luiz Furtado de Oliveira Cabral, situado à Praça São Paulo, nº 181, Centro, São Paulo de Olivença/AM.



011/2021-FUNJEAM	50431-6	Comarca de Atalaia do Norte	Fórum de Justiça Dr. Norton César Marques Pinho, situado à Av. Augusto Luzeiro, s/n – Atalaia do Norte, AM.
	2019631-8 (antiga 1450041-8)	Comarca de Juruá	Residência de Juiz da Comarca de Juruá, situado a Rua São Francisco, 260 - Centro - Juruá/AM.
	11296-1 (antiga 1450539-8)	Comarca de Juruá	Fórum de Justiça Dr. José dos Reis Teixeira, situado a Rua Samuel Amaral, s/n - Juruá/AM
	17231-2 (antiga 1901498-8)	Comarca de Carauari	Fórum de Justiça Des. José Antônio Floresta Bastos, situado a Av Floriano Peixoto, s/n, CEP: 69500-000 - Carauari/AM.
	46114-5 (antiga 900929-9)	Comarca de Benjamin Constant	Fórum de Justiça Des. Azarias Menescal de Vasconcelos, situado a Rua Getúlio Vargas, 388, Benjamin Constant/AM.
	46256-4	Comarca de Benjamin Constant	Residência de Juiz da Comarca de Benjamin Constant, situado a Av. Castelo Branco, 469 - CEP: 69630-000 - Benjamin Constant/AM
	19951-3 (antiga 2050011-4)	Comarca de Itamarati	Fórum de Justiça Dr. Gregório de Azevedo Lima, situado a Rua Vitória Régia, S/N - Centro, Itamarati/AM.
040/2021-FUNJEAM	2018084-5	Comarca de Careiro da Várzea	Rua Samuel Fritz, 306, Tauá-Mirim, CEP 69.460-000, Coari/AM.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra amparo no artigo 79, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão contratual decorre da celebração do Contrato Administrativo nº 045/2022-FUNJEAM, conforme Processo Administrativo Digital nº 2022/000010120-00.

9.QUITAÇÃO: Será assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos eventuais valores referentes à prestação dos serviços até a data da assinatura deste instrumento.

Manaus/AM, 1º de dezembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas